



Ata da sessão ordinária de 24/3/2020. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 8ª (oitava) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 90/2020, de 18/3/2020, em referência ao ofício 23/2020 da Câmara Municipal, enviando relatório técnico da Secretaria Municipal de Saúde com informações sobre o uso da UTI móvel recebida pelo Município; ofício 92/2020, de 19/3/2020, encaminhando o demonstrativo analítico, anexos de balanço, relatórios de gestão fiscal e relatórios resumidos de execução orçamentária relativos ao exercício financeiro de 2019; e ofício 93/2020, de 19/3/2020, em referência ao ofício 52/2019 da Câmara Municipal, informando que a Secretaria Municipal de Educação realizou os consertos no piso da quadra da Escola Municipal Leonor Santos, assim como a construção e instalação de mureta, manilhas e calçada com degrau, e que está providenciado a colocação de sobre piso na quadra e a substituição das telhas de PVC. Do Promotor de Justiça do Ministério Público da Comarca de Palmeira, excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 73/2020, de 17/3/2020, comunicando que o atendimento ao público da Promotoria será realizado prioritariamente por *e-mail* e telefone a partir de 17/3, em atendimento a resolução 1645/2020 da Promotoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, como forma de combater a pandemia de COVID-19. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 5465 e 5466/2020. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde”. Com a palavra, saudou o senhor Presidente e Vereadores. Disse que foi procurado pela imprensa para se manifestar sobre a situação da COVID-19. Que como Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente da Câmara Municipal, seu posicionamento é reforçar o que vem dizendo a Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde e a comunidade científica. Falou que o Ministério da Saúde recomenda uma paralisação voluntária, o que não lhe parece ser suficiente. Que melhor seria uma paralisação total, já adotada por alguns Municípios e Estados, a qual deve ser entendida pela população. Expressou que nela as atividades essenciais continuam funcionando, como mercados, farmácias e transporte de cargas, somente paralisando as atividades não essenciais, às quais o Governo deverá, depois, estudar medidas de compensação. Que há um grande debate, polarizado entre decidir pela economia ou pela vida, as quais estão ligadas, mas decidir somente pela vida pode resultar em problemas no futuro, devendo haver um equilíbrio. Disse que o Vereador Denis Sanson apresentou uma moção, assinada por todos os Vereadores, para que o Poder Executivo utilize o Hospital Madre Tereza de Calcutá para acolher palmeirenses caso sejam acometidos pela COVID-19. Que acha isso possível e o Prefeito já publicou um decreto emergencial e tem autonomia legal para fazê-lo, pois o Hospital Santa Casa possui apenas 48 leitos e 2 aparelhos respiratórios funcionando, não estando preparado para essa situação caso os índices de infecção divulgados pelas autoridades sanitárias se confirmem. Falou que a Câmara já fez o que podia, concordando com a transferência de R\$ 300 mil para o Município a fim de ser aportado para a Santa Casa, com o objetivo de pagar seus funcionários. Que imagina que a Câmara dispõe de mais algum recurso que poderá ser transferido caso seja necessário, se for do entendimento do Presidente e da Mesa Diretiva, para enfrentar esse problema que é de todo o mundo. Disse que as sessões ordinárias serão paralisadas, mas as ações do Poder Legislativo serão ainda mais intensas no entorno dessa enfermidade. Que sairemos bem disso e imagina que todos farão a sua parte. Que o Parlamento existe para mediar essas situações, para que não ocorra como em alguns poucos países da África, que vivem no passado e resolvem seus problemas com pedaços de pau na mão, um dando na cabeça do outro. Expressou que Palmeira possui hoje, considerando o seu porte, um dos melhores padrões de bem-estar social do mundo, construído ao longo dos seus 200 anos. Que a hora é de ter calma e fé, atendendo as determinações da comunidade científica para que saíamos



rapidamente deste problema e voltemos ao convívio normal, debatendo medidas que assegurem o progresso e desenvolvimento de Palmeira. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5458 ao 5463/2020, sendo que o projeto de lei 5458/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5464 ao 5470/2020. O senhor Presidente disse a Câmara está aguardando que a Prefeitura encontre uma maneira legal para repassar os recursos ao Hospital Santa Casa para pagamento dos funcionários. Que a intenção é fazer o repasse o quanto antes para resolver essa situação. Falou que nem a Câmara ou a Prefeitura devem recursos ao hospital. Que quem deve é o Estado, se é que deve, pois se tem ouvido que houveram problemas nos contratos. Que até o momento a administração ou diretoria da Santa Casa não procurou a Presidência ou a Mesa Diretiva para relatar a situação, como ocorreu na vez passada, e somente está sabendo do problema por meio dos Vereadores que apresentaram o pedido. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de março, às 19 (dezenove) horas, para apreciação em 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Comunicou que a Câmara, por intermédio da resolução 1/2020 do Presidente, estabeleceu novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus. Que as atividades serão realizadas internamente, sem atendimento presencial ao público, em sistema de rodízio estabelecido para cada departamento, estando os servidores a disposição do Poder Legislativo a qualquer momento, mediante convocação. Informou que conforme a resolução 15/2020 da Mesa Diretiva da Câmara, as sessões plenárias ordinárias estão suspensas enquanto perdurar a situação de emergência caracterizada pela pandemia de COVID-19 ou até que haja outra determinação. Que sessões extraordinárias poderão ser convocadas para deliberar sobre casos de urgência ou de interesse público relevante, nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica. Que as reuniões das Comissão Permanentes também serão limitadas apenas a deliberações sobre casos de urgência ou interesse público relevante, mediante convocação dos seus respectivos presidentes. Anunciou que as convocações serão realizadas por meio eletrônico e telefônico, assim como pela publicação de editais no *site* da Câmara Municipal e Diário Oficial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e que os prazos regimentais estão suspensos durante o período de vigência dessas medidas. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.